

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS - Macrorregião

EDITAL Nº 1422/2026, DE 18 DE MARÇO DE 2026 - EBSERH/HU-UFCAT

O Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação dos aprovados no Concurso Público nº 01/2024, visando ao preenchimento de vagas, com lotação no(a) HU da Universidade Federal de Catalão - GO - HU-UFCAT, conforme a seguir:

1. Relação de candidatos convocados, conforme ordem de classificação:

1.1 **Médico - Clínica Médica** (listagem específica para ampla concorrência) 3º Ana Carolina Ribeiro Silva; 7º Henrique Serra De Mello Martins; 10º Ester Magro Borigato; 11º Vinícius Soares Do Espírito Santo; 12º Thaynara De Carvalho Ribeiro; 13º Daniella Queiroz De Oliveira; 14º Pedro Rodrigo Magalhães Negreiros De Almeida;

1.2 **Médico - Clínica Médica** (listagem específica para pessoas negras e pardas) 2º Aurea Virginia Pino Dos Santos;

2. Relação de candidatos convocados, em caráter suplementar, conforme ordem de classificação:

2.1 **Médico - Clínica Médica** (listagem específica para ampla concorrência) 15º Matheus Moreira De Paula Duarte; 16º Matheus Cardoso Ferreira Nunes; 17º Anna Beatriz Salles Ramos; 18º Ingrid Medeiros De Figueiredo; 19º José Sudário Cardoso Neto; 22º Pedro Piancastelli Moreira; 23º Sara De Paula Vasconcelos; 24º Leticia Aparecida Braga Da Silva; 25º Ana Luisa Da Silva; 32º Esleine Camila Rocha Oliveira; 33º Caio Cardozo Jorge; 36º Mariana Camargo Afiune; 37º Maria Paula Meireles Fenelon; 38º Pedro Paulo De Matos; 39º Júlia Luiza De Faria; 40º Bárbara Paula Da Silva Santos; 44º Matheus Dos Santos Meireles; 45º Beatriz Vieira Aires; 46º Thayanne Rysia Gomes Bezerra; 47º João Vitor Flores Moreira;

3. Os candidatos relacionados no item 2 deste edital deverão **apenas** manifestar interesse ou desistência até o dia **03/04/2026**, por meio do link que será enviado por e-mail. **NÃO há a necessidade de comparecimento ao Hospital.**

4. Caso o número de manifestações de interesse na assunção do cargo supere o número de vagas existentes, será respeitada a ordem de classificação, limitando-se as contratações ao número de vagas existentes.

5. Os candidatos relacionados **apenas no item 1** deste edital deverão comparecer:

5.1 No dia **21/04/2026**, conforme agendamento realizado pela Divisão de Gestão de Pessoas (DIVGP), comparecer na Doutor Lamartine Pinto de Avelar, para apresentação da habilitação específica dos requisitos dos cargos (original e cópia); entrega de currículo e dos documentos necessários para sua contratação (original e cópia) relacionados no site: <https://www.gov.br/ebserh/pt-br/aceso-a-informacao/agentes-publicos/concursos-e-selecoes/documentos-para-contratacao>.

5.1.1 A apresentação dos documentos poderá ser efetuada por procuração registrada em cartório.

5.1.2. O cadastro deverá, obrigatoriamente, ser preenchido pelo site: <http://cadastro.ebserh.gov.br> até o dia **03/04/2026**.

5.1.3. Em caso de dúvidas, encaminhar para convocacao.hu-ufcat@ebserh.gov.br

Edital de Convocação

5.2. Após a entrega dos documentos listados acima os candidatos deverão comparecer, conforme agendamento realizado pela DivGP, no dia **21/04/2026**, para Coleta de Sangue, devendo estar em jejum de no mínimo 12 (doze) horas.

5.3. No dia **27/04/2026**, conforme agendamento para realização do Exame Admissional e apresentação do Atestado de Saúde Ocupacional - ASO.

5.4. No dia **04/05/2026**, conforme agendamento, para assinatura do contrato de trabalho e da Carteira de Trabalho e Previdência Social.

5.5. Os candidatos convocados em caráter suplementar receberão via e-mail a data para comparecimento.

6. O(s) candidato(s) convocado(s), em caráter titular, para o HU da Universidade Federal de Catalão - GO que não manifestarem interesse ou não comparecerem nas datas estipuladas, serão considerados desistentes da vaga no HU da Universidade Federal de Catalão - GO - HU-UFCAT, permanecendo o candidato na mesma classificação em todas as demais listas de resultado final especificadas no item 13.5 do edital normativo.

7. A desistência ou omissão do(s) candidato(s), convocados em caráter suplementar, para o HU da Universidade Federal de Catalão - GO - HU-UFCAT implicará na permanência, na mesma classificação, em todas as listas de resultado final especificadas no item 13.5 do edital normativo.

ARTHUR CHIORO
Presidente